



1º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 34/2022

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 1º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEBE nº 34/2022, de 11/04/2022, que instaurou o Processo Seletivo Geral Técnico-Administrativo, para a função de Assistente Administrativo Geral I:

1. Os itens **8, 10, 12, 12.2 e 13** do Edital UNIFEBE nº 34/2022, de 11/04/2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

8. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser realizadas até o dia 29 de abril de 2022, pelo site da UNIFEBE – <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

10. DO RESULTADO – 1ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 3 de maio de 2022 (terça-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª Etapa.

12. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 9 de maio de 2022 (segunda-feira).

12.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesesseis) horas do dia 10 de maio de 2022 (terça-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 11 de maio de 2022 (quarta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 34/2022, de 11/04/2022, permanecem inalteradas.

3. Este 1º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2022.

4. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 25 de abril de 2022.

Publicado na UNIFEBE em:
25/04/2022
Joarissa Lucher
Secretaria da Reitoria

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora